

PROCESSO SELETIVO SESA Nº 002/2023 NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 013 - 002/2023

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 002/2023 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com este edital.
- 1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme ANEXO I, deverão reunir e digitalizar os documentos conforme item 2.2 deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema E-Docs (https://e-docs.es.gov.br), no período de 20 de ABRIL de 2023 até as 09 horas do dia 24 de ABRIL de 2023.
- **2.** Os candidatos convocados no Anexo I deverão encaminhar a documentação comprobatória conforme item 9.5 do Edital Nº 002/2023, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
- **2.1** No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da convocação Nº de inscrição Nome completo do candidato Nome do cargo para qual se inscreveu Local para onde fez a inscrição", devendo ser encaminhada para o destinatário Grupos e Comissões SESA EDITAL SESA Nº 002-23 SUPERIOR

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - CA

- **2.2** Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar via sistema E-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato **PDF**:
- I Formulário de Relação de Documentos Nível Superior (disponível no site selecao.es.gov.br) e os documentos que foram assinalados no formulário, EM ARQUIVO ÚNICO. O arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Nº da convocação Nº de inscrição Nome completo do candidato Nome do cargo para qual se inscreveu Local para onde fez a inscrição".

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - CA

- **3.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- **4.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **5.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.



- **6.** Serão desconsiderados os E-Docs com os referidos documentos conforme item 2, entregue posterior às **09 horas do dia 24 de ABRIL de 2023**.
- **7.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **8.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
- **9.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e no Edital de Processo Seletivo SESA Nº 002/2023.
- **10.** O resultado desta etapa será publicado no site <u>selecao.es.gov.br</u>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- **11.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- **12.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- **13.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Miguel Paulo Duarte Neto Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA) UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA CARGO: ADMINISTRADOR

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
5	Maria Da Penha Eliziário	2184523
6	Janicy Pinheiro Alves	2210841
7	Josileia Ernesto Gomes	2186115
8	Alexcesar Alves Da Silva	2217644
9	Genilza Rosaria Amaral	2200859